PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 088, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho – GT avaliações, visando aprimorar as avaliações e suas respectivas normativas no âmbito do CAU/RS.

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 767/2017, que aprova a Avaliação de desempenho dos empregados admitidos por concurso público para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

Considerando a necessidade de criação de critérios mais objetivos de avaliação de forma individual, por equipe, competências e 360º que engajem mais os empregados;

Considerando o compromisso da gestão com os funcionários de revisar e modernizar o processo de avaliação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho – “GT AVALIAÇÕES”, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, com os seguintes objetivos:

1. Revisar normativas e seus anexos e reeditá-la;
2. Propor melhorias no processo de avaliação;
3. Trabalhar no desenvolvimento de proposta de metodologia a ser adotada.

Art. 2º Determinar que o GT AVALIAÇÕES será composto pelos seguintes membros:

Empregados (a):

* 1. Camila Oliveira;
	2. Carla Regina Dal Lago Valério;
	3. Marina Leivas Proto; e
	4. Cássio Lorensini.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS